

PORTARIA N.º 059/2026 – D

Altera a Portaria n.º 052/2025-D, no que se refere à designação de fiscal dos contratos nela mencionados, firmados com a da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Campo Mourão.

A Diretora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o contido no e-Protocolo nº 26.253.444-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Agente Universitário **Tiago Ferreira**, CPF n.º **XXX.775.108-XX**, como fiscal dos contratos abaixo relacionados, em substituição à Agente Universitária **Jaqueline Arguelho da Silva**:

I – Portaria n.º 002/2025-D – Contrato n.º 38/2024, da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, firmado com a empresa **COPEL Distribuição S.A.**;

II – Portaria n.º 004/2025-D – Contrato n.º 46/2024, da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, firmado com a empresa **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**;

III – Portaria n.º 008/2025-D – Contrato n.º 022/2022, da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, firmado com a empresa **Pontual Serviços Terceirizados Ltda.**

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da **Portaria n.º 052/2025-D** e das Portarias mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e não produz financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar – Campus de Campo Mourão.

Campo Mourão, 15 de julho de 2026.

Prof. Me. Ceres América Magalhães Ribas

Diretora da UNESPAR - Campus de Campo Mourão

Portaria n.º 1468/2025 - REITORIA/UNESPAR de 08 de dezembro de 2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)

Portarias 071/2026.

D o c u m e n t o :
Portaria0592026DA altera a fiscalização dos contratos com as empresas COPEL Distribuição S.A. Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR e Pontual.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres América Magalhães Ribas (XXX.346.830-XX)** em 15/07/2026 13:33 Local: UNESPAR/CM/DIR.

Inserido ao documento **2.208.766** por: **Andreia Gomes de Albuquerque** em: 15/07/2026 13:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29a0f638044c7ed4208b13e52e6d937f